



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 029/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

08 / 04 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

AUTORIA:

VEREADOR GLEISON RODRIGUES DA SILVA

Visto

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e regulamentação de quiosques fixos padronizados na Praça da Família**, com o objetivo de organizar, embelezar e melhorar a estrutura do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Família é um espaço de lazer, encontro e convivência da população, com grande fluxo de pessoas diariamente. Atualmente, a ausência de quiosques fixos compromete a estética, a organização e as condições de higiene do local.

A **implantação de quiosques padronizados e devidamente regulamentados** será de grande importância para o comércio local e para o conforto dos frequentadores, além de valorizar o visual da praça e oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes.

Com a criação desses quiosques, será possível **aumentar os padrões de higiene, segurança e funcionalidade**, tornando o ambiente mais agradável, atrativo e bem estruturado tanto para moradores quanto para visitantes. Essa ação também fortalece o comércio, estimula a economia local e contribui para a organização urbana da cidade.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com atenção esta indicação e adote as providências necessárias para sua viabilização, de acordo com as possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
07 DE ABRIL DE 2025.**

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR**

